



ESTADO DE GOIÁS
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO

TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, REFERENTE À LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO FIRMADO ENTRE A **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO** E A EMPRESA **INTEGRA AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA**. PROCESSO Nº 202100055000029.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, de um lado a **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.283/0001-41 e Inscrição Estadual sob o nº 10.021.292-1, situada na Avenida Anhanguera, 9.827, Bairro Ipiranga, CEP 74.450-010, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelos seus Diretores que este subscrevem, de ora em diante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INTEGRA AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Cascavel, nº 960, Quadra F, Lote 07, Goiânia – GO, CEP 74.405-030, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], neste ato representada pelo seu sócio Leonardo de Almeida Vieira, [REDACTED] SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e combinado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - As partes, na melhor forma de direito RESOLVEM prorrogar a vigência do Contrato Primitivo nº 007/2020 por 12 (doze) meses, com início em **27 de fevereiro de 2023** e término em **26 de fevereiro de 2024**.

Parágrafo Único: Esta prorrogação tem permissivo no Artigo 57 do Regimento Interno de Licitações e Contratos da IQUEGO, no Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e na autorização exarada pela autoridade competente no Despacho nº 106/2023 – GAB (evento 000037515248).

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Ajustam as partes que o valor global será de **R\$ 27.130,68 (vinte e sete mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos)**, conforme discriminado no quadro a seguir:

I T E M	OBJETO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
LOTE 02					
2.1	Locação de licenças concorrentes do módulo de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, por um período de 12 (doze) meses, que atenda aos requisitos dos MACROPROCESSOS / VENDAS / FATURAMENTO , contemplando, no mínimo, os requisitos funcionais e não funcionais descritos no Termo de Referência;	4	Licenças	251,21	12.058,08
2.2	Locação de licenças concorrentes do módulo de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, por um período de 12 (doze) meses, que atenda aos requisitos dos MACROPROCESSOS	4	Licenças	251,21	12.058,08

	ESTOQUE / LOGÍSTICA , contemplando, no mínimo, os requisitos funcionais e não funcionais descritos no Termo de Referência;				
2.3	Locação de licenças do módulo de SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, por um período de 12 (doze) meses, que atenda aos requisitos dos MACROPROCESSOS PRODUÇÃO / ENGENHARIA / PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO – PCP , contemplando, no mínimo, os requisitos funcionais e não funcionais descritos no Termo de Referência;	1	Licença	251,21	3.014,52
VALOR GLOBAL – R\$					27.130,68

2.2 - Os recursos financeiros resultantes da execução deste instrumento serão atendidos por meio da dotação orçamentária nº 2023.2890.10.122.4200.4243.03.15000100.90.0000, Fonte 15000100, Descrição da Natureza 3.3.90.40.14.

Parágrafo Único: Esta alteração tem permissivo no art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e na Cláusula Décima Segunda, do Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO

3.1 - As partes deliberam, ainda, que todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Primitivo e Termos Aditivos, não modificadas por este ou outro instrumento, permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo.

GOIÂNIA, 06 de fevereiro de 2023.



Assessor (a) Jurídico (a), em 07/02/2023, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



CAVALCANTE FERREIRA, Diretor (a), em 09/02/2023, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



ALMEIDA VIEIRA, Usuário Externo, em 10/02/2023, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



SOUSA, Controller, em 10/02/2023, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



DOS SANTOS, Presidente, em 10/02/2023, às 12:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037716604 e o código CRC BF4728E6.

GERÊNCIA JURÍDICA

AVENIDA ANHANGUERA 9827, S/C - Bairro IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP 74450-010 -

(62)3235-2925.



Referência: Processo nº 202100055000029



SEI 000037716604